



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**Ata da 57ª sessão ordinária do ano de 2025
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e cinco, à zero hora, teve início sessão de julgamento do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, por meio do sistema de Plenário Virtual, sob a Presidência do Desembargador Abelardo da Matta, com o registro das presenças dos Desembargadores Eleitorais Maurício Kertzman Szporer, Pedro Rogério Castro Godinho, Moacyr Pitta Lima Filho, Maízia Seal Carvalho, Danilo Costa Luiz, Ricardo Borges Maracajá Pereira e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Samir Cabus Nacheff Júnior.

J U L G A M E N T O S

RECURSO ELEITORAL N 0600707-93.2024.6.05.0109

PROCEDÊNCIA: Mutuípe - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

RECORRENTE: ELEICAO 2024 JOSIELE DOS SANTOS EVANGELISTA
VEREADOR

ADVOGADO: ALISSON DEMOSTHENES LIMA DE SOUZA - OAB/BA16464-A

RECORRENTE: JOSIELE DOS SANTOS EVANGELISTA

ADVOGADO: ALISSON DEMOSTHENES LIMA DE SOUZA - OAB/BA16464-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO

RECURSO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

RECURSO ELEITORAL N 0600713-03.2024.6.05.0109

PROCEDÊNCIA: Mutuípe - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

RECORRENTE: ELEICAO 2024 THAINARA SOUZA SANTOS VEREADOR

ADVOGADO: ALISSON DEMOSTHENES LIMA DE SOUZA - OAB/BA16464-A

RECORRENTE: THAINARA SOUZA SANTOS

ADVOGADO: ALISSON DEMOSTHENES LIMA DE SOUZA - OAB/BA16464-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REL N 0600600-84.2024.6.05.0065

PROCEDÊNCIA: Macaúbas - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

EMBARGANTE: COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO-PSD1

ADVOGADO: MARCIO MOREIRA FERREIRA - OAB/BA18711-A

ADVOGADO: SAULO EMANUEL NASCIMENTO DE CASTRO - OAB/BA22243-A

ADVOGADO: MARCONE SODRE MACEDO - OAB/BA15060-A

EMBARGADO: ALOISIO MIGUEL REBONATO

EMBARGADO: JULIO LUIZ ARAUJO SILVA

EMBARGADA: HIANA MARLA SOUZA SILVA

ADVOGADO: WALLA VIANA FONTES - OAB/SE8375-A

EMBARGADA: JUCELIA VIEIRA ARAUJO SILVA SOUZA

ADVOGADO: WALLA VIANA FONTES - OAB/SE8375-A

EMBARGADO: EMILIO SOUSA REGO

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REL N 0600718-56.2024.6.05.0131

PROCEDÊNCIA: Muritiba - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Danilo Costa Luiz

EMBARGANTE: ELEICAO 2024 JUCIENE BATISTA NASCIMENTO PREFEITO

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

ADVOGADO: VICTTOR MATOS LOPES - OAB/BA69440

ADVOGADO: FELLIPE CHAVES SILVA BRITO SANTOS - OAB/BA65263-A

ADVOGADO: NADINE MAIRA DE SOUSA - OAB/BA50399

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

EMBARGANTE: JUCIENE BATISTA NASCIMENTO

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

ADVOGADO: VICTTOR MATOS LOPES - OAB/BA69440

ADVOGADO: FELLIPE CHAVES SILVA BRITO SANTOS - OAB/BA65263-A

ADVOGADO: NADINE MAIRA DE SOUSA - OAB/BA50399

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

INTERESSADO: ELEICAO 2024 ANTONIO DINIZ MONTEIRO VICE-PREFEITO

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

ADVOGADO: VICTTOR MATOS LOPES - OAB/BA69440

ADVOGADO: FELLIPE CHAVES SILVA BRITO SANTOS - OAB/BA65263-A

ADVOGADO: NADINE MAIRA DE SOUSA - OAB/BA50399

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

INTERESSADO: ANTONIO DINIZ MONTEIRO

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

ADVOGADO: VICTTOR MATOS LOPES - OAB/BA69440

ADVOGADO: FELLIPE CHAVES SILVA BRITO SANTOS - OAB/BA65263-A

ADVOGADO: NADINE MAIRA DE SOUSA - OAB/BA50399

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

INSTRUÇÃO N 0600178-76.2025.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Presidente Desembargador Eleitoral Abelardo da Matta

INTERESSADA: SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA - SGPPE

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, APROVAR A MINUTA DE RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA, nos termos do voto do Presidente.

INSTRUÇÃO N 0600242-86.2025.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Presidente Desembargador Eleitoral Abelardo da Matta

INTERESSADA: SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA - SGPPE

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, REFERENDAR A RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 18/2025, nos termos do voto do Presidente.

INSTRUÇÃO N 0600245-41.2025.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Presidente Desembargador Eleitoral Abelardo da Matta

INTERESSADA: SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA - SGPPE

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral

da Bahia, à unanimidade, REFERENDAR A RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 19/2025, nos termos do voto do Presidente.

RECURSO ADMINISTRATIVO N 0600182-16.2025.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Presidente Desembargador Eleitoral Abelardo da Matta

RECORRENTE: INFRA DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ADMINISTRATIVO, nos termos do voto do Presidente.

RECURSO ADMINISTRATIVO N 0600198-67.2025.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Presidente Desembargador Eleitoral Abelardo da Matta

RECORRENTE: OLIARG SERVICOS LTDA

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ADMINISTRATIVO, nos termos do voto do Presidente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0600252-33.2025.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Presidente Desembargador Eleitoral Abelardo da Matta

INTERESSADA: SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA - SGPPE

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, APROVAR O RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - RAINTE2024, nos termos do voto do Presidente.

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente

ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador-
Presidente.

Salvador, 06 de agosto de 2025.

Des. ABELARDO DA MATTA

PRESIDENTE